

Uso do Recurso Hídrico:	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Lançamento de Efluentes
Código Ambiental e Descrição:	NÃO SE APLICA

Requisitos Administrativos para solicitação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Lançamento de Efluentes

Item	Documentos requeridos para solicitação via Protocolo	
1	RB	Cópia do RG e CPF do proprietário/sócios da empresa;
2	RB	Procuração original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório, e cópia simples da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF do procurador, nos casos de representação;
3	RB	Comprovante de inscrição no CNPJ;
4	RB	Carta de anuência do proprietário do imóvel para o processo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Lançamento de Efluente (quando o requerente não for o proprietário do imóvel).
5	RB	Comprovante de recolhimento de taxa de expediente;
6	RB	Cópia do Cadastro de Prestador de Serviço (PF e/ou PJ) no IPAAM atualizado;

Requisitos Técnicos para solicitação/renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Lançamento de Efluentes

Item	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Lançamento de Efluentes	
1	RB	ART do Responsável Técnico pela Operação/Manutenção do Sistema de Tratamento de Efluentes. Em caso de baixa da ART, informar imediatamente a este IPAAM e enviar a nova ART do novo responsável técnico, sujeito a sanções legais no caso de não apresentação.
2	RB	Em casos de sistema de tratamento com reaproveitamento total ou parcial do efluente, informar os períodos de manutenção do sistema fechado e informar o destino do efluente após o tratamento (lançamento direto em corpo receptor, lançamento indireto em corpo receptor, lançamento no solo, etc.).
3	RB	Carta de autorização emitida pelo ente público responsável pela rede de drenagem de água pluvial para os casos em que ocorra lançamento de efluente do sistema de tratamento na rede supracitada.
4	RB	Projeto de Drenagem de águas pluviais (superficial e profundo) aprovado pelo ente público responsável pela rede de drenagem de água pluvial, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Projeto de Drenagem de águas pluviais.
5	RB	Requerimento de regulamentação de pedido de Outorga de uso de Recursos Hídricos - modelo IPAAM - conforme disponível no site do IPAAM: https://www.ipaam.am.gov.br , com assinatura do representante legal e responsável técnico habilitado e cadastrado no IPAAM;
6	RB	Formulário de registro no Cadastro Nacional de Usuário de Recursos Hídricos (CNDARH-40) - modelo IPAAM - conforme disponível no site do IPAAM: https://www.ipaam.am.gov.br , no formulário deverá constar o e-mail do proprietário/sócios, endereço com CEP e número de telefone ativo;
7	RB	Cópia da licença ambiental, no caso em que o usuário já estiver licenciado ou cópia do protocolo da solicitação de licenciamento;
8	RB	Relatório Técnico (Termo de referência para lançamento de efluentes - com ART – modelo IPAAM, conforme disponível no site do IPAAM: https://www.ipaam.am.gov.br ;
9	RB	Formulário de Solicitação para Outorga para Lançamento de Efluentes, conforme disponível no site do IPAAM: https://www.ipaam.am.gov.br , constando a assinatura do responsável técnico, bem como do proprietário/sócio(s) ou representante legal com procuração reconhecida em cartório;
10	RB	Apresentar Relatório Fotográfico datado e georreferenciado da instalação do dispositivo medidor de vazão para o(s) sistema(s) de tratamento de efluente, no qual realize a medição diária cumulativa das vazões mês a mês, no ponto de saída do efluente, acompanhado de ART do responsável técnico habilitado e cadastrado no IPAAM. A periodicidade de calibração e manutenção deverá ser a especificada no Manual do fabricante do medidor a ser instalado, devendo ser enviada a este OEMA juntamente com o Relatório Fotográfico supracitado.
11	RB	Peças gráficas (plantas baixas, cortes e detalhes) atualizadas do Sistema de Tratamento proposto, em escala 1:100 ou 1:50, em formato A1 ou A2, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica;
12	RB	Memorial de Cálculo atualizado, Memorial Descritivo atualizado, Manual de Operação e manutenção atualizado do sistema de tratamento proposto, acompanhados de ART.
13	RB	Estudo de capacidade de suporte do corpo receptor, conforme Art. 7º, §1º da Resolução CONAMA nº 430/2011, acompanhado de ART;
14	RB	Laudo físico-químico das amostras a montante, na zona de mistura e a jusante em relação ponto de lançamento no corpo hídrico receptor, com as condições e padrões definidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005, art. 15, acompanhado de Parecer conclusivo e Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado. O laudo supracitado deve vir acompanhado de Relatório Fotográfico com as fotos georreferenciadas e datadas, em tamanho mínimo de 5,5 cm (altura) e 7,33 (largura) referente ao ato da coleta das amostras. Obs: Realizar as fotos com aplicativos sugeridos (TimeStamp, MapCam, etc...)
15	RB	Apresentar laudo físico-químico do último bimestre anterior ao protocolo de 1ª Outorga de Uso de Recursos Hídricos para Lançamento de Efluentes, com suas amostras coletadas na entrada e saída do sistema de tratamento, com as condições e padrões definidos pelo art. 16 da Resolução CONAMA Nº 430/2011, realizadas por laboratório credenciado neste IPAAM, com no mínimo os parâmetros: pH, Materiais Sedimentáveis, Ausência de Materiais Flutuantes, Dureza Total, Condutividade elétrica, Turbidez, Cor verdadeira, Fósforo Total, substâncias solúveis em hexano (óleos e graxas), Sulfeto, Nitrogênio Amoniacal, Nitrato, Nitrito, Sólidos dissolvidos totais, DBO5, DQO, Coliformes Totais e Termotolerantes e Temperatura, acompanhado de Parecer conclusivo e Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado. No caso de sistemas de tratamento de efluentes de características que não seja efluente sanitário, deverá ser atendido as condições e padrões especificados no art. 16 da Resolução CONAMA nº 430/2011 coletados na entrada e saída do sistema de tratamento. Todas as análises devem estar acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de profissional/empresa habilitado(a) e credenciado(a) neste IPAAM. Os laudos supracitados devem vir acompanhados de Relatório Fotográfico com as fotos georreferenciadas e datadas, em tamanho mínimo de 5,5 cm (altura) e 7,33 (largura) referente ao ato da coleta das amostras. Obs: Realizar as fotos com aplicativos sugeridos (TimeStamp, MapCam, etc...). Em caso de lançamento de efluente fora dos parâmetros especificados, enviar Relatório Técnico consubstanciado com as justificativas relativas às medidas mitigadoras adotadas.

Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Lançamento de Efluentes		
1	RB	Carta de autorização emitida pelo ente público responsável pela rede de drenagem de água pluvial para os casos em que ocorra lançamento de efluente do sistema de tratamento na rede supracitada, caso não possua;
2	RB	Projeto de Drenagem de águas pluviais (superficial e profundo) aprovado pelo ente público responsável pela rede de drenagem de água pluvial, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Projeto de Drenagem de águas pluviais, caso não possua.
3	RB	Estudo de capacidade de suporte do corpo receptor, conforme Art. 7º, §1º da Resolução CONAMA nº 430/2011, acompanhado de ART, caso não possua;
4	RB	Laudo físico-químico atualizado das amostras à montante, na zona de mistura e a jusante em relação ponto de lançamento no corpo hídrico receptor, com as condições e padrões definidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005, art. 15, acompanhado de Parecer conclusivo e Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado. Os laudos supracitados devem vir acompanhados de Relatório Fotográfico com as fotos georreferenciadas e datadas, em tamanho mínimo de 5,5 cm (altura) e 7,33 (largura) referente ao ato da coleta das amostras. Obs: Realizar as fotos com aplicativos sugeridos (TimeStamp, MapCam, etc...).
5	RB	Laudo físico-químico atualizado das amostras das análises físico-químicas e bacteriológicas do efluente, coletadas na entrada e saída do sistema de tratamento, com as condições e padrões definidos pelo art. 16 da Resolução CONAMA Nº 430/2011, realizadas por laboratório credenciado neste IPAAM, com no mínimo os parâmetros: pH, Materiais Sedimentáveis, Ausência de Materiais Flutuantes, Dureza Total, Condutividade elétrica, Turbidez, Cor verdadeira, Fósforo Total, substâncias solúveis em hexano (óleos e graxas), Sulfeto, Nitrogênio Amoniacal, Nitrato, Nitrito, Sólidos dissolvidos totais, DBO5, DQO, Coliformes Totais e Termotolerantes e Temperatura, acompanhado de Parecer conclusivo e Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado. No caso de sistemas de tratamento de efluentes de características que não seja efluente sanitário, deverá ser atendido as condições e padrões especificados no art. 16 da Resolução CONAMA nº 430/2011 coletados na entrada e saída da estação de tratamento. Todas as análises devem estar acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de profissional/empresa habilitado(a) e credenciado(a) neste IPAAM. Os laudos supracitados devem vir acompanhados de Relatório Fotográfico com as fotos georreferenciadas e datadas, em tamanho mínimo de 5,5 cm (altura) e 7,33 (largura) referente ao ato da coleta das amostras. Obs: Realizar as fotos com aplicativos sugeridos (TimeStamp, MapCam, etc...). Em caso de lançamento de efluente fora dos parâmetros especificados, enviar Relatório Técnico consubstanciado com as justificativas relativas às medidas mitigadoras adotadas.
6	RB	Formulário de registro no Cadastro Nacional de Usuário de Recursos Hídricos (CNARH-40) - modelo IPAAM - conforme disponível no site do IPAAM: https://www.ipaam.am.gov.br , atualizado. No formulário deverá constar o e-mail do proprietário/sócios, endereço com CEP e número de telefone ativo;
7	RB	Relatório Técnico (Termo de referência para lançamento de efluentes - com ART – modelo IPAAM, conforme disponível no site do IPAAM: https://www.ipaam.am.gov.br , caso haja mudança no sistema de tratamento;
8	RB	Cópia da licença ambiental, no caso em que o usuário já estiver licenciado ou cópia do protocolo da solicitação de licenciamento;
9	RB	Peças gráficas (plantas baixas, cortes e detalhes) atualizadas, do Sistema de Tratamento proposto, em escala 1:100 ou 1:50, em formato A1 ou A2, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica, caso haja mudança no sistema de tratamento;
10	RB	Memorial de Cálculo atualizado, Memorial Descritivo atualizado, Manual de Operação e manutenção do sistema de tratamento proposto atualizado, acompanhados de ART, caso haja mudança no sistema de tratamento;

Notas

1.	Os requisitos para solicitação de Outorga de Uso de Recurso Hídrico para lançamento de efluente objeto deste documento se enquadram em: a) Outorga com dados de projeto (para sistema de tratamento a serem implantados), b) Outorga para lançamento de efluente para sistemas de tratamento já implantados.
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LEGENDA:

- 1) RB - Requisito Básico (documento obrigatório para protocolização da solicitação);
- 2) A(s) cópia(s) de documento(s) deve(m) ser apresentada(s) acompanhada(s) do original para que seja(m) autenticada(s) pelo servidor do IPAAM, ou, autenticada(s) em Cartório;
- 3) Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
- 4) Se Procurador, a procuração deverá estar devidamente reconhecida em Cartório.
- 5) Modelos e Termos de Referências – TR's encontram-se disponíveis no site do IPAAM www.ipaam.am.gov.br;
- 6) Documentos oficiais que constem com os números de Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física-CPF serão aceitos como comprovante de RG e CPF;
- 7) Serão considerados como comprovantes de residência: contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo e celular; Contrato ou recibo de aluguel; Declaração recente de Imposto de Renda; Carnês do IPTU e IPVA; Contracheque emitido por órgão público; Demonstrativos do INSS; Fatura de cartão de crédito; Nota fiscal; Boletos e carnê de loja; Comprovante de matrícula de escola municipal; Título de eleitor, dentre outros que descrevam a localização de residência do interessado;